



# Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE

## Casa Emídio Correia de Oliveira

### ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Ata da 37ª (Trigésima Sétima) Reunião Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 11 de Novembro de 2021.

Ao 11 (décimo primeiro) dia do mês de novembro de 2021, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, São João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a 37ª Reunião Ordinária de 2021, do segundo período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária Sra. RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO E. SANTO, para fazer a leitura da Bíblia. Após, foi feita a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** – vice presidente **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO** - 1ª Secretária, **ROSINEIDE MOURA LEITE**, 2ª Secretária, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA**, **LEANDRO SALES ZEFERINO**, , **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **HELENO DANTAS DE LIMA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, verificada a existência de número legal para os trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

O Sr. presidente convidou a Segunda secretária para ler a Ata da 36ª Reunião e depois discuti-las, após discussão foi colocada para votação, sendo está aprovada por unanimidade de votos. Após convidou a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias a serem lidas na ordem do dia.

**PROJETO DE LEI 021/2021 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PARA LEITURA E 2ª VOTAÇÃO, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIAS**



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, BEM COMO REGULAMENTA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA CUSTEIO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL NECESSÁRIAS À ORGANIZAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O art. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores e, como não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em votação e discussão as matérias constantes da Pauta da ordem do dia.

Colocou-se em discussão o **Projeto de Lei 021/2021 do Poder Executivo Municipal**, que entra para 2ª votação.

A palavra foi mais uma vez franqueada aos Senhores Vereadores Como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. O presidente agradeceu a presença de todos os presentes, a presença do público que acompanha pelas redes sociais, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro do corrente ano, a partir das 17:30h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 11 de Novembro de 2021.

*Otoniel Pedro da Silva*

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

*Pierre André Rocha Santiago*

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO - VICE PRESIDENTE

*Renato A. C. S. S.* *Pierre André Cavalcanti do Espírito Santo*  
Vereador



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE  
Casa Emídio Correia de Oliveira

**RENATA ANDRADE CAVALCANTE DO E. SANTO - 1ª SECRETÁRIA**

*Rosineide de Abreu*  
\_\_\_\_\_  
**ROSINEIDE MOURA LEITE - 2ª SECRETÁRIA**